SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 05

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao **Contrato nº 43/2016**, oriundo do processo nº **23080.046504/2014-32**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, reajuste do valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, conforme previsto na cláusula sexta do respectivo contrato, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2020 fica reajustado o valor mensal do contrato, que passará de R$ 453.360,96 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) para **R$471.487,00 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais)**, conforme se observa no Anexo I desta peça;

II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2020 a 14 de abril de 2020 será de **R$ 62.836,94 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, de acordo com o Anexo II desta peça;

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R$ 3.141,85 (três mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.

_____

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.046504/2014-32 e o código 27BR89ZV.

Anexo I

Repactuação - A partir de 01/01/2020 – CCT

Item Contratado	Valor Unitário/Mês	Qtd. Postos	Qtd. Func.	Valor Atual/Mês
Cozinheiro 12x36 horas	R$ 5.217,99	**10**	20	R$ 104.359,80
Auxiliar de cozinha 12x36 horas	R$ 5.014,95	**31**	62	R$ 310.926,90
Auxiliar de almoxarife/armazenista	R$ 4.494,89	**3**	6	R$ 26.969,34
Encarregado de Produção	R$ 7.307,74	**2**	4	R$ 29.230,96
TOTAL				**R$ 471.487,00**

Anexo II

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
Janeiro/20	R$ 453.360,96	R$ 471.487,00	R$ 18.126,04
Fevereiro/20	R$ 453.360,96	R$ 471.487,00	R$ 18.126,04
Março/20	R$ 453.360,96	R$ 471.487,00	R$ 18.126,04
01/04/2020 a 14/04/2020	R$ 211.568,45	R$ 220.027,27	R$ 8.458,82
TOTAL	**R$ 1.571.651,33**	**R$ 1.634.488,27**	**R$ 62.836,94**

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.046504/2014-32 e o código 27BR89ZV.